

## **INDICAÇÃO Nº 235/12**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Júlio Lerário, situada no Bairro do Lambari.

### **Justificativa**

A Estrada Municipal Júlio Lerário localiza-se no Bairro do Lambari, iniciando-se na Avenida Francisca Lerário e se estendendo até a Estrada Municipal Tenente Coronel Oswaldo Cordeiro, situando-se nela algumas indústrias e possuindo ainda o seu leito carroçável de terra, o que à época de ocorrência de chuvas, torna-se difícil o acesso às mesmas.

Necessitam essas indústrias que a referida via municipal esteja sempre em bom estado, a fim de que possam os veículos de seus funcionários e aqueles de entrega de mercadorias, diariamente, acessá-las e para que elas funcionem normalmente.

Assim, para que tal ocorra se faz necessária a pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Júlio Lerário, a fim de deixá-la em plenas condições de trafegabilidade, independentemente das variações do tempo.

Sala das Sessões, 06 de Julho de 2012

Irineu Cláudio Leite  
Vereador